



PROJETO DE LEI N°
De 13 de Novembro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos Trinta e Quatro Mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964:

13 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL–SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1192 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 210.000,00
3.3.90.30.00 – 768 – Material de Consumo R\$ 24.000,00
Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras
Total Suplementação R\$ 234.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

13 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL–SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 769 – Obras e instalações R\$ 234.000,00
Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras
Total da Anulação R\$ 234.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 13 de novembro de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura **Credito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para cobrir despesas referente a Prestações de Serviços executados pela Secretaria, conforme discriminado a seguir:

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) é a principal responsável por executar todas as atividades que diz respeito a limpeza e conservação da cidade, bem como, cortes e podas de arvores, corte de grama, limpeza de terreno, coleta de lixo, conservação de parques etc.

Informo que no momento a Secretaria possui alguns projetos em andamento no que diz respeito a serviços de terceiros, bem como reformas de praças e parques, concomitantemente com os demais serviços de manutenção que são serviços de constante demanda. Sendo assim, encaminha-se para essa casa de Lei o pedido de remanejamentos de valores referente à Fonte de Recurso 504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F. Conforme abaixo:

Fonte 504 – Obras e Instalações	(234.000,00)
Fonte 504 – Material de Consumo.....	24.0000,00
Fonte 504 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jur.....	210.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 234.000,00

Diante do exposto, e considerando a proximidade do final do ano;

Considerando o fechamento Orçamentário 2023;



Município de **CAMPO MOURÃO** Cidade Escola

Considerando fechamento da contabilidade para empenhamento contábil em 10/12/2023;

Solicitamos a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal